



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PAUTA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE REGIMENTO INTERNO
SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL DE 26/06/2024 18:00

Pauta

Hélio do Valle Pereira

0 0 1) 0049118-03.2023.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: DIRETORIA DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL e 1ª VICE-PRESIDÊNCIA

Descrição: Omissão regimental quanto à designação de órgão competente para julgamento dos Embargos Infringentes contra decisão proferida em ação de competência originária do Grupo de Câmaras de Direito Criminal.

Paulo Henrique Moritz Martins da Silva

0 0 2) 0016248-65.2024.8.24.0710 - Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências

Interessada: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Descrição: Possibilidade de manifestação da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos incidentes de arguição de inconstitucionalidade, em sede de controle difuso da constitucionalidade de leis estaduais.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, Desembargador**, em 24/06/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8333576** e o código CRC **A5670E67**.